



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o processo MENSAGEM (SF) nº109, de 2016, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MARCELO VINAUD PRADO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz
RELATOR: Senador Acir Gurgacz

04 de Abril de 2017

RELATÓRIO


SF/17184.34573-77

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 109, de 2016 (Mensagem nº 642, de 2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MARCELO VINAUD PRADO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Senhor Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor MARCELO VINAUD PRADO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 109, de 2016 (Mensagem nº 642, de 2016,

na origem), à qual se encontra anexado o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

Nos termos do art. 104 combinado com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão arguir o indicado à Diretoria de quaisquer das agências reguladoras de Transportes, bem como,

apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

Estabelece o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, que os membros da Diretoria da ANTT devem ser “brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos”.

O Senhor Marcelo Vinaud Prado é brasileiro e nasceu no ano de 1971. É bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Goiás e possui três pós-graduações na área de transportes. Uma delas, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, é em Regulação de Transportes Terrestres, matéria diretamente ligada às atribuições da ANTT. Outro título, na área de Transportes Urbanos, foi concedido pela Universidade de Brasília, onde o candidato também obteve o grau de Mestre em Engenharia de Transportes. Compõem o currículo, ainda, diversos trabalhos acadêmicos apresentados no Brasil e no exterior.

O histórico profissional do indicado registra que ele é servidor efetivo da carreira de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, tendo tomado posse na ANTT no ano de 2005. Desde então, exerceu os cargos de Assessor Técnico da Diretoria Geral, de Gerente de Fiscalização, de Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, além de representar a Agência junto ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Em julho de 2015, o Senhor Marcelo Vinaud Prado, após aprovação nesta Casa, foi empossado Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, cargo para o qual busca, neste momento, recondução, nos termos do art. 54 da Lei nº 10.233, de 2001.

Constata-se que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, a saber: existência de parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas a sua atividade profissional; participação em empresas ou entidades não-governamentais; regularidade fiscal; ações judiciais; e participação de conselhos de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras. Foi também apresentada argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Segundo as informações apresentadas, o indicado não mantém, ou manteve nos últimos doze meses, vínculos com empresa exploradora de atividades reguladas pela ANTT, como exige o art. 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Dante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor MARCELO VINAUD PRADO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea f, combinado com os arts. 53, 54 e 58 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.





SF/17184.34573-77



Relatório de Registro de Presença
CI, 04/04/2017 às 09h - 4ª, Extraordinária
Comissão de Serviços de Infraestrutura

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	1. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
EDUARDO BRAGA		2. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ		3. ROSE DE FREITAS
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. JADER BARBALHO
RAIMUNDO LIRA		5. VALDIR RAUPP PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA
PAULO ROCHA		4. LINDBERGH FARIAS
ACIR GURGACZ	PRESENTE	5. REGINA SOUSA PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. JOSÉ AGRIPINO
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. VAGO
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS
WILDER MORAIS	PRESENTE	2. IVO CASSOL
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE	3. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. VAGO
VAGO		3. VAGO

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. THIERES PINTO PRESENTE
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. MAGNO MALTA

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação para o cargo de diretor da ANTT
MSF 109/2016 - Marcelo Prado

Início da votação: 04/04/2017 09:23:26

Fim da votação: 04/04/2017 10:34:11

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
RENAN CALHEIROS	votou	1. HÉLIO JOSÉ	votou
EDUARDO BRAGA		2. KÁTIA ABREU	
ROMERO JUCÁ		3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	votou	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA		5. VALDIR RAUPP	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
ANGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA		2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL		3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA		4. LINDBERGH FARIA	
ACIR GURGACZ	votou	5. REGINA SOUSA	votou
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. JOSÉ AGRIPINO	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
RONALDO CAIADO	votou	4. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS	
WILDER MORAIS	votou	2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	votou	3. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. ARMANDO MONTEIRO	voto não computado
VICENTINHO ALVES	votou	2. THIERES PINTO	voto não computado
PEDRO CHAVES	votou	3. MAGNO MALTA	

Votação:TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 13, EM 04/04/2017

Senador Acir Gurgacz
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 109/2016)

A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, REALIZADO EM 4 DE ABRIL DE 2017, OPINA PELA APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO SENHOR MARCELO VINAUD PRADO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT), COM 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

04 de Abril de 2017

Senador ACIR GURGACZ

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura